



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/08/2023 até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Resp. \_\_\_\_\_ 5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 363/2023.

**“DISPÕE SOBRE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS VENCIDOS DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2023”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que determina o Artigo 88, da Lei Municipal nº. 35/93, de 20 de outubro de 1993;

**RESOLVE:**

Conceder os Anuênios aos servidores abaixo relacionados, em que completaram o direito durante o mês de agosto de 2023, conforme o gráfico:

NOME	DATA ADMISSÃO	ANUÊNIO VENCE EM	QUAL ANUÊNIO
5190- Antoninho Romansin	05.11.1996	06.08.2023	26°
5147- Flori de Oliveira Machado	16.01.1995	18.08.2023	27°
5142- Ivanildo Carlos Apelt John	13.01.1995	15.08.2023	27°
6557- Laudir Pozzebbon	17.01.2019	19.08.2023	3°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de agosto de 2023.

  
GILMAR WEBER TOLFO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
VALTER DE QUADROS BERNARDI  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

